



PORTARIA Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede, 20 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2022, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



ANEXO À PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO, 10/01/2022 A 30/01/2022.

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
01	ALESSANDRO ALVES BENEVIDES	FISCAL DE TRIBUTOS	22/04/19 a 19/04/20
02	FABIANO PEREIRA BENEVIDES	GUARDA MUNICIPAL	11/01/20 a 10/01/21
03	GILMAR DA SILVA NONATO	MOTORISTA	14/04/20 a 13/04/21

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal